



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 787/2025
Data: 16/12/2025 - Horário: 09:00
Legislativo - PLL 19/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 019/2025

De 16 de dezembro de 2025

AUTORES: Aelton Antônio Figueiredo, Cleomar Eterno de Campos

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COMERCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAPURAH.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, a **ASSOCIAÇÃO DE COMERCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAPURAH - ACAFT**, entidade civil, sem fins lucrativos, com Matriz localizada no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com Sede na Avenida 04 de Julho, nº 540, Bairro: São Cristóvão, Tapurah – MT, CEP: 78.573-000, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.085/0001-04, com finalidades sociais e desportivas previstas em seu estatuto com registro no Cartório de 2º Ofício de Tapurah, Livro A-001 de Pessoas Jurídicas, R-01-011, pasta nº 0086, Selo digital nº BFT 55233, com alterações feitas por meio de no estatuto averbado no Cartório de 2º Ofício de Tapurah, Livro A-001 de Pessoas Jurídicas, AV-14-0086, pasta nº 0086, Selo digital nº CJE 07672, o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador - Republicanos

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL